



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 004/2023

SUCATA APROVEITÁVEL

30 DE JUNHO DE 2023

**VEÍCULOS FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E
TERESINA – PI**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2023 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **30 DE JUNHO DE 2023**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado **no dia 30 DE JUNHO DE 2023, conforme ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **30 de junho de 2023** o leilão terá início a partir das 09h00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos

para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição

de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGISTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados

e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e o **Anexo II** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 19 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 20 ao Lote 54 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 55 ao Lote 86 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 87 ao Lote 151 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I e o Anexo II.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

Teresina (PI), 12 de junho de 2023.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
NETO Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16427-5

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	JGF5677	808350714	DF	CHEVROLET/ CELTA 3 PORTAS	2003/2003	VERMELHA	9BGRD08X03G215775	6V0000534	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
2	DOW0693	874492599	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R851691	KC08E16851691	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
3	OAH6114	544232437	AM	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2012/2012	AZUL	93FSMDCKCCM003168	9CBKC008127	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
4	CHK4259	735051933	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR019084	JC30E2Y019084	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
5	DOE6201	840882475	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R805526	KC08E55805526	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
6	HMU2329	217565239	MG	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR042636	KD05E2A042636	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
7	JJV1436	142484350	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R048297	JC41E29048297	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
8	MWM8958	943177472	TO	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R046752	JC30E78046752	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
9	DOF3647	869584111	SP	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	94J2XCCE55M003956	JCE5009837	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
10	LVR4290	745779972	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	9C2JC30101R000173	JC30E11000173	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
11	NIC5030	945525192	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R076994	JC30E78076994	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
12	NIJ8884	232764158	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	PRETA	9C6KE1250A0017440	E3D2E-021948	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
13	DCN9513	804029121	SP	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	9C2HA07003R037095	HA07E-3037095	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
14	JGE7581	955243548	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R509946	JC30E78509946	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	60,00
15	KEC3631	750440805	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	9C2JC30101R060935	JC30E11060935	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
16	CTV9493	732481503	SP	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0710YR224781	HA07E-Y224781	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
17	JOM8674	753889633	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R087053	JC30E11087053	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
18	LVH9413	155518453	PI	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	9C2JC1801JR118526		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	70,00
19		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR405683	2023661	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
PARNAÍBA										
20		0		TRAXX/JL50 Q2	2013/2014	PRETA	951BXKBB6EB000891	JL1P39FMB13T0 18708	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
21	NDE4822	914765566	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R135850	KC08E17135850	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
22	NIC3067	977730905	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1F288M018387	C3F8018541	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
23	HXI6965	891955526	CE	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHA	9C6KE091060017548	E381E-028307	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
24	HYZ0978	904920810	CE	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE094070012816	E386E-012819	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
25	EHM4802	167739360	SP	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA1J289M037436	C3G8027531	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
26	EOV4457	267580142	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR080495	JC41E1A080495	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00

27	NQR7855	230038271	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR100961	KC15E5A100961	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
28	DGS1003	792453875	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R114380	JC30E13114380	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
29	ILJ9023	812006992	RS	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	AZUL	9C2KD02303R010439	KD02E33010439	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
30	HOM1882	693745452	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR034676	JC25E-V034676	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
31	CHK6094	423379216	SP	HONDA/NX 150	1989/1989	VERMELHA	9C2KD0101KR007798	0007809	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
32	JVP8808	942163982	SP	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R058110	JC30E78058110	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
33	OEB6729	381634574	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR418285	HB02E1C418285	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
34	LWF5755	830416420	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R047332	KC08E14047332	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
35	NIK6728	175693358	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	CINZA	9C2KC1640AR012650	KC16E4A012650	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
36	LWF1270	728230003	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR052909	JC25E-Y052909	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
37	LVM6566	918309999	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08107R002933	KC08E17002933	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
38	LVM1860	794876501	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHA	9C6KE044030004040	E338E-003966	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
39	LWD1965	921690843	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R037285	JA04E17037285	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
40	GCL1389	1068554123	SP	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2016	BRANCA	9BD19515ZG0731663	310A101126969 31	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
41	JGF4141	958501238	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R043692	MC35E-8043692	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
42	NRD2817	173276717	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR538788	JC41E1A538788	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
43	HUS9964	643013970	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR579632	JC25ESS79632	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
44	NHR5622	118462512	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R673631	JC30E78673631	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
45	NHC4576	911992367	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R094286	JC30E77094286	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00
46	HUD7433	608173550	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	9C2JC1801NR254745	4048605	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
47	NIJ9499	170023494	PI	LONCIN/LX125 26	2007/2007	PRATA	LLCLX1T0471070883	LC152FMIFD273 177	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
48	HVO9198	664536140	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR048336	JC25EV048336	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
49	NUU8360	305926799	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR454522	JC41E1B454522	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
50		0		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR155235	JC25E-W155235	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
51	LWG4367	905743431	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R066537	JC30E77066537	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
52		899397972		YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	9C6KE013020019363	E314E-019676	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	90,00
53		0		HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR017808	JC25E-T017808	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
54		0		SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	94J1XPBF66M004148	JBF6034258	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
PICOS										
55	HPM0015	776328000	CE	FIAT/STRADA WORKING	2001/2002	VERMELHA	9BD27801222796719	6322017	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
56	NHP4805	985382252	MA	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2008/2009	CINZA	9BGXL80809C117778	P40079296	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00

57	LVO2630	796197016	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHA	9C6KE044030004269	E338E-004127	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
58	EXD6750	336760310	SP	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	9C2KC1660BR533686	KC16E6B533686	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
59	NAK8161	846291720	RR	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	9C2JD20205R013631	JC30E95013631	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
60	JRQ2624	980401470	BA	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	9C6KE091080066277	E381E-100517	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
61	KHS5615	829653945	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R065120	KC08E14065120	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
62	LWH5775	774412399	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R137478	JC30E11137478	SUCATA APROVEITÁVEL	40,00
63	DGS4501	793028043	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R108426	JC30E13108426	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
64	HVK9027	686029755	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR010972	JC25E-W010972	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
65	DOW4041	865714380	ES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R801579	KC08E26801579	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
66	DPT4382	877962138	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R814354	KC08E26814354	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
67	CMS5093	692940529	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	PRETA	9C2MC270WVR003758	MC27E- W003758	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
68	KJS6554	890816840	PE	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2007	PRETA	9BFZF26P778022049	QFJA78022049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
69	JRN5172	972615385	BA	VOLKSWAGEN/P OLO 1.6	2008/2009	CINZA	9BWAB09N09P004105	CCR012674	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
70	KFL0656	189511567	PE	VOLKSWAGEN/G OL CL	1990/1991	PRATA	9BWZZZ30ZLT122575		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
71	LWG9464	721832083	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	9C2MC2700XR014396	MC27E-X014396	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
72	HOX7430	662492366	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR027883	JC25E-V027883	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00
73	KIF6564	690677715	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR080397	JC25E-V080397	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
74	KIC2765	709080697	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR062490	JC25E-X062490	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
75	HUO3338	626125600	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR37702	JC18ERR37702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00
76	JVM3289	869139290	PA	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	PRETA	9C6KE037050029041	E330E-029192	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00
77	ECP8028	964686236	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R534239	JC30E78534239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00
78	DAB1699	743068483	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR149078	JC30E1Y149078	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
79	LWD0511	844990701	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R830405	KC08E15830405	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00
80		0		HONDA/CG 125	1988/0	VERMELHA	9C2JC1801JR155710	1624596	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
81		766803937		YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERMELHA	9C6KE010010023572	E308E-023643	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
82	MGG5362	880514973	MG	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R843730	JC30E76843730	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
83		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR206577	2006581	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
84	NHX5199	983432961	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R106273	KC08E58106273	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
85	LVN9804	698212886	PI	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHA	9C2HA050WVR015595	HA05E- W015595	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
86		0		HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	9C2HA050VVR012456	HA05E-V012456	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
TERESINA										
87	JIV3196	210032081	DF	VOLKSWAGEN/G OL 1.0 GIV	2010/2011	BRANCA	9BWAA05W6BP009901	CCP199687	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00

88		0		TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	VERMELHA	951BXKBB5BB004801	JL1P39FMB11T0 04843	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
89	NHY4826	971006636	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRETA	94J2XDCD88M029146	JCD8081487	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
90	LWQ8857	162103085	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	9C2JC1801MR563515	2131597	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
91	LVL4662	881088048	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	VERMELHA	94J2XDCA66M007167	JCA6019573	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
92	LWG5071	848203798	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20205R014206	JC30E95014206	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
93	LWK7411	714430153	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR101164	JC25E-X101164	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
94	LWO9624	698182995	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR164938	JC25E-W164938	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
95	LWG8297	723791104	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC250YR008234	JC25E-Y008234	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
96	LWO4480	668388226	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR039248	JC25E-V039248	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
97		0		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR180472	JC25E-W180472	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
98	LVH5898	666168679	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR093273	JC25E-T093273	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
99	NHU7360	585922896	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER452357	KC16E8E452357	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
100	LWD6090	769671837	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R110254	JC30E12110254	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
101	LWQ0297	641113668	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR549002	JC25E-SS49002	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
102	LWK4871	679326332	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR010156	JC25E-V010156	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
103	LWK2200	647188503	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR578081	JC25E-SS78081	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
104	NCJ1898	380867303	RO	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1260B0023213	E3D3E-028812	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
105	LVH9977	679968555	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR107393	JC25E-V107393	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
106	CKS8842	716790998	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR165399	JC25E-X165399	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
107	LVU0808	869703919	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2006	PRETA	9C6KE094060000390	E386E-000385	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
108	NID4040	946358818	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080174596	E382E-172927	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
109	LVM0165	892082941	PI	SUNDOWN/HUNT ER 125 SE	2006/2006	PRATA	94J2XECE66M012430	JCE6027321	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
110	DCS8002	778579590	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R172988	JC30E12172988	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
111	EHM7527	142652806	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R122634	MC35E-8122634	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
112	NMY8051	195212428	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR030696	KC15E5A030696	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
113	DUX1787	904316696	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	9C2KC08507R033305	KC08E57033305	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
114	ECF5378	956542018	SP	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	VERDE	9C2JC30708R062944	JC30E78062944	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
115	HPB0641	701584440	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR177526	JC25E-W177526	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
116	CTW9226	756750296	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R137270	JC30E11137270	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00

117	NGR1438	939442051	GO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	94J2XDCG77M020118	JCG7059440	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
118	JKH4676	874457084	DF	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	9C6KE092060007742	E382E-007594	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
119	DKM9212	814428207	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R804922	JC30E14804922	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
120	HST3726	808179853	SP	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030025641	E338E-025904	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
121	LVG4394	634934830	PI	HONDA/CG 125 TITAN/HONDA/C G 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR526274	JC25ESS26274	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
122	LWI1546	706094123	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR010217	HA07E- W010217	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
123	LVN4168	741703084	PI	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	9BD178296Y2208199	6089376	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
124		0		FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	93FTNIXACCM004613	9XAAC021877	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
125	OEF4126	490621988	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	9C2KC1670DR406155	KC16E7D406155	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
126	NIH1333	201692163	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	PRETA	9CDNF41JAM296494	F466-BR353742	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
127	NIJ0459	170363090	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR524922	JC41E1A524922	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
128	LWG9470	727893912	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR067268	JC25E-Y067268	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
129	HPV5411	843717122	MA	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	9C6KE044050086313	E338E-083688	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
130	LVS1277	808752545	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R290918	JC30E13290918	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
131	LWN3459	704795183	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR004733	JC25E-X004733	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
132	LVX1607	785956522	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	9C2JC30202R141313	JC30E22141313	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
133	NIT4318	271963697	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0017272	E3G9E-017287	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
134	LWD1467	861468279	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050131680	E338E-129173	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
135	LVU4458	870017144	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	94J2XCCG55M005225	JCG5013266	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
136	BSK5382	674345177	SP	HONDA/XLR 125	1997/1997	AZUL	9C2JD170VVR007529	JD17E-V007529	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
137	NIJ3037	159349028	PI	SUNDOWN/HUNT ER 100	2008/2009	PRETA	94J2XSBK89M020163	JBBK8019036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
138		0		DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	95VAC1L889M016905	A1K8018084	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
139	GQW4639	248819909	MG	H/HONDA NX 150/HONDA NX 150	1990/1990	Outros ou Desconhecido	9C2KD0101LR102379		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
140	HPK2343	763444200	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R117054	JC30E11117054	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
141	LVR2406	720928915	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR208542	JC25E-X208542	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
142	KBN6818	622592807	TO	H/HONDA CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR36237	JC18ERR36237	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	70,00
143	JTB4493	616357400	PA	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	AZUL	9C2JC1801PRR03314	JC18E4094005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
144	LVO1604	155476262	PI	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1321512		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
145	NHA7513	901597120	MA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	9C6KE092070071685	E382E-070626	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
146	LVN4107	763498610	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R219305	JC30E11219305	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00

147	OEH9759	397271000	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	9C2KC1650CR518030	KC16E5C518030	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
148	NHW3054	999815245	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER524851	KC16E8E524851	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
149	HPB0358	698702247	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR185673	JC25E-W185673	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
150	HEY7188	853945624	MG	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R022507	JC30E75022507	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
151	JGF9261	955579830	DF	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHA	9C2JA04208R065050	JA04E28065050	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
NETO Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16427-5

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7